



576

Fls. N.º 35  
Proc. N.º 1124

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

**ANEXO II DA LEI N.º 1.006, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.**

**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 1998/2001**

<b>PROGRAMAS</b>
<p style="text-align: center;"><b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b></p> <p>1 - Construção, ampliação e/ou reforma de escolas nos seguintes níveis: ensino maternal, ensino pré-escolar, ensino fundamental, ensino de 2º grau, ensino técnico e/ou profissionalizante, ensino esportivo, ensino para excepcional.</p> <p>2 - Construção, ampliação e/ou reforma de próprios públicos para biblioteca municipal e núcleos culturais.</p> <p>3 - Aquisição de equipamentos e material permanente.</p> <p>4 - Instalação de sistemas de computação</p> <p>5 - Desapropriação e/ou construção de próprios para ensino superior.</p>
<b>METAS</b>
<p>1 - Promover a ampliação e o desenvolvimento do ensino nos níveis programados.</p> <p>2 - Expandir o atendimento aos usuários.</p> <p>3 - Dotar os diversos estabelecimentos de ensino em todos os níveis, bibliotecas, núcleos culturais, e administração de equipamentos e móveis necessários para um funcionamento adequado.</p> <p>4 - Agilizar e assegurar maior grau de confiança nas informações.</p> <p>5 - Instalação do ensino superior no Município.</p> <p>5.1 - Elaboração de projeto</p> <p>5.2 - Construção</p> <p>5.3 - Instalação</p>

Prefeitura Municipal de Barueri, 11 de novembro de 1997

  
**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal